

# REPUBLICA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis—Quinta-feira, 20 de Junho de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 26 A

N. 155

ASSIGNATURAS

Trimestre 3\$000  
Semestre (pelo correio) 7\$000  
N. do dia 60 r. atrasado 100 rs.

ANNO VI

## SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

REPUBLICA

### Guardas-marinha

Rio, 19

A's 10 horas da manhã em votação nominal, foi aprovado por 33 votos contra 50, o projecto que manda reverterem ao quadro os aspirantes commissionados no posto de guarda marinha. A representação cathariense votou pelo projecto.

### Na Camara

#### O CASO DE PERNAMBUCO

Rio, 19

A's 10 horas da manhã o representante do Estado de Pernambuco Dr. Martins Junior discutiou hontem durante tres horas, os negocios do Estado.

Foi extraordinaria a afflicção publico.

Martins Junior terminou sua discursão no meio de vivas e palmas das galerias e subiu ao edificio da camara no meio de manifestação popular e manifestações acclamatorias.

Em resposta a uma do Ovidio embe houve discursos, vivas, etc.

O deputado pernambucano Medeiros e Albuquerque respondeu hoje ao seu discursão.

E' provavel que replicue e represente de novo Estado Dr. João Mariano Carneiro da Cunha.

### O SUL

O general Innocencio Galvão de Queiroz, publicou a sua primeira ordem do dia, na qualidade de commandante do 8º districto militar.

Nesse documento, que foi transcripto pelo nosso collega d'A Federação, de Porto Alegre, o illustre militar recommenda a todos os commandados, chefes, officios e praças, maxima generosidade para os vencidos;

O melhor acolhimento aos que se apresentarem, depondo as armas e voltando aos labores pacificos; a par de mais accendido empenho patriotico no sentido de combaterem e vitoriosos os adversarios que pugnam pela restituição dos principios em que a Nação firmou a sua Magna Carta isso abem da consolidação da Republica e do prestigio da autoridade governamental.

A todos recommenda disciplina e coragem na luta empenhada em defesa das instituições, e que politica a attitudão do governo da União no visinho Estado do Sul.

### CUBA

O illustre militar seguiu para Polotas.

Os elementos revolucionarios continuam a progredir.

As ultimas noticias affirmam que o valente chefe Antonio Maceo prepara-se para...

O sr. dr. Antonio Olyntho, ministro da agricultura declarou ao Dr. Governador que os instrumentos topographicos e meteorologicos pertencentes ás commissões de terras podem ser cedidos ao Estado mediante razoavel indemnisação.

Sabemos que a superintendencia municipal de Brusque vai construir o trecho da estrada de rodagem da Limoeira na extensão de dous kilometros que faltam para ligar esse municipio ao de Camboriú.

O Dr. Governador do Estado approvou a nomeação que fez o juiz commissario dos municipios de Itajaí, Brusque e Tijucas, do cidadão Romeu Parpinelli, para servir de agrimensor do mesmo juizo.

O cidadão João Cypriano de Souza foi nomeado fiscal municipal.

Sob o titulo geral—Etat de Santa Catharina—e sub-titulos Blumenau e Azumbuja—publicou o Economiste International, de Bruxellas, duas interessantes noticias relativamente aquelles ex-colonias, seu movimento commercial, industrial e artistico, seu progresso moral e material.

Essas informações foram extrahidas das que acompanharam um officio do Dr. Governador do Estado ao ministro brasileiro na Belgica, em resposta a um outro em que esse nosso representante no exterior pedia dados sobre os nucleos colonias deste Estado.

Folgam em registrar esta noticia que revela o desvelado interesse do governo do Estado por tudo quanto nos diz respeito.

Já devia ter chegado á capital federal, o brigadeiro Pirajá.

Sobre o estado da saúde do Marechal Floriano Peixoto, eis a opinião do Dr. Barbosa Romeu que o examinou:

« As actuaes condições do sr. marechal Floriano são satisfactorias. Em virtude do tratamento lacteo a que tem sido sujeito, por causa da antiga molestia do fígado, tem-se sentido fresco e emmagrecido; não obstante, apresenta elle disposições para alimentar-se mais solidamente; está bastante animado e esperanças de restabelecimento e é provavel que com uma outra estação das aguas de Cambuquira, na occasião apropriada, se possa contar com accionadas melhoras no seu estado geral.

E' essa tambem a opinião do seu medico assistente o Dr. Pedro Nolasco.

A esse respeito, escreve o espirituoso Gavroche, d'O Paiz:

E's sebastianista? Morde-te,

Pois o Major

Vai, segundo adivãa o medico,

Muito melhor!

A Companhia Frigorifica la mandará examinar o vapor Fomes, mettido a pique na revolta, afim de saber si é possível fazel-o sobrenadar.

Sabemos que será pela directoria geral da instrução publica permitida a frequencia das aulas da Escola Normal á todas as

## EM PERNAMBUCO

### ELEIÇÃO FEDERAL

Sobre a eleição de deputado federal realizada ultimamente em Pernambuco, para preencher a vaga deixada pelo sr. ministro da Justiça e Interior, assim se exprime o Jornal do Recife:

« Procedeu-se no dia 30 do passado, no 4º districto deste Estado, á eleição deputado por aquelle districto ao Congresso Federal.

Não tendo nós conhecimento exacto do resultado, limitamo-nos a transcrever dos nossos collegas Diario de Pernambuco e A Provincia, o resultado conhecido até ante-hontem por essas folhas:

Diario de Pernambuco:  
Dr. Herculano Bandeira 1.989 votos  
Dr. Carneiro da Cunha 490 »

A Provincia:  
Dr. Carneiro da Cunha 1.215 votos  
Dr. Herculano Bandeira 2.002 »

O cidadão Evaristo Monteiro Cardoso, que se achava no gozo de licença, reassumiu hontem o exercicio do cargo de porteiro continuo da Junta Commercial do Estado.

## JURY

Está designado o dia 25 do corrente para a segunda sessão ordinaria do jury, n'esta capital.

Estreiará o dr. Honorio Hermeto Carneiro da Cunha, promotor publico da comarca.

Vão ser postos em hasta publica 15 lotes de terras vagos nos ribeirões da Alma e da Aurora, no municipio de Blumenau.

## VISITA PASTORAL

Em continuação á sua visita ás parochias d'este Estado, seguiu, no dia 18 do corrente, para a vizinha cidade de S. José, o illustre prelado diocesano, D. José de Camargo Barros, que no Estreito, onde o aguardava consideravel multidão, tomou um carro que o conduziu até S. José, sendo acompanhado por mais de 40 carros repletos de homens e senhoras, e 400 cavalheiros.

As ruas adjacentes á Matriz, desde a Praia Comprida apresentavam um aspecto festivo e atrahente pelo extraordinario numero de festões de flores, galhardetes, bandeirolas, arcos de folhagens, etc.

Muitas casas ostentavam, nas janelas, custosas colchas.

A' 1/2 hora da tarde fez S. Est. a sua entrada triumphal na Matriz, que estava lateralmente repleta.

A' noite, a cidade illuminou-se a giorno e em quasi todas as casas estavam illuminadas as respectivas fachadas.

Em occasião de se encontrar Francisco Luiz Vieira, ajudante de ordens de

## JOINVILLE

### LEI ORGANICA

A Republica, a quem foi dirigido pela Kolonia Zeitung um telegramma communicando haver sido promulgada a lei organica de Joinville, envia a esse prospero municipio do norte as mais calorosas felicitações por esse motivo de justo orgulho para aquelles que o dirigem.

Seguiu para Lages o sr. coronel Antonio Moreira Cezar, que vai assumir o commando das forças em operações contra os revoltosos.

Deve amanhecer no nosso porto o Iris, do Lloyd Brazileiro, cuja saída de S. Francisco estava annunciada para a tarde de hontem.

O Dr. Carlos Lange foi nomeado delegado de hygiene em Joinville.

Foi exonerado, a pedido do cargo de director do Lyceu de Artes e Officinos nosso amigo Manoel dos Santos Lostada.

Foram concedidos trez meses de licença, para tratar de sua saúde, ao cidadão João Polycarpo Machado da Paixão, escrivão deorphãos da comarca de S. Francisco.

## CAMBORIÚ

Foi installada no dia 3 do corrente a collectoria (das rendas estaduais de Camboriú).

Para conhecimento do administrador da mesa de rendas da Laguna communicou-se ao Theouro que nenhuma duvida ha em considerar-se restabelecida a disposição do n. 4 do § 8 da tabella B do regulamento dosello de 1891, visto como foi revogado o artigo 35 da lei n. 58 de 1892 pelo artigo 10 da lei n. 112 de 1894.

Acha-se n'esta capital o sr. Henrique Krohberger ajudante da repartição de Terras, Colonisação e Obras Publicas.

O habilitado funcionario vai occupar-se da organisação da carta topographica do Estado.

O Dr. Governador visitou ante-hontem o edificio da ala esquerda do quartel do Corpo de Segurança em

O cidadão Oliverio Vieira de Souza Junior foi nomeado pelo juiz commissario da Brusque escrivão do mesmo juizo.

O professor José Luiz Martins assumiu, no dia 1º do corrente, o exercicio effectivo da escola mista de Orleans do Sul.

O agrimensor Henrique Krohberger e o cidadão Izidoro Laveque de La Roque assumiram o exercicio dos cargos de ajudante e auxiliar da repartição de terras, colonisação e obras publicas.

## CANNASVIEIRAS

O Dr. Governador do Estado designou o dia 21 de julho proximo futuro para proceder-se no districto de Cannasvieiras, á eleição de juizes de paz.

Regressa hoje para o Araranguá o alferes do Corpo de Segurança Firmino Rodrigues Neto.

Foram removidos, a pedido: Da escola do sexo masculino de S. Antonio para a de igual sexo da Trindade o professor publico Baldino Antonio da Silva Cardoso; Da escola da Trindade para a de S. Antonio, o professor interino Francisco Paula dos Santos.

## PERNAMBUCO

O sr. Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, recebeu do sr. Dr. Barbosa Lima, governador de Pernambuco, o seguinte telegramma-circular:

Rio de Janeiro, 18  
A cidade está em festas pelo anniversario da promulgação da Constituição do Estado.  
Reina paz a mais completa.  
Saudo-vos—Barbosa, governador.

Foi creada uma legação russa permanentemente, junto ao Vaticano.  
Occupará esse cargo o sr. Izvolsky.

Telegrammas do estrangeiro, com data de 9 do corrente, dão noticia de ter-se declarado vencedora a revolução equatoriana.  
Os insurrectos organisaram um governo provisório sob a presidencia do general Alfaro.

Diz um telegramma do Pará para o nosso collega d'O Paiz que a Provincia do Pará, em seu numero de 9 do corrente, diz saber de origem official que o governo federal age a proposito do conflicto do Amapá, e afirma que o aviso Bengali ou outro navio de guerra francez não virá mais ao Amapá.

O governo,—continua o illustre collega,—mantém perante a Franca reclamações relativamente ao conflicto.  
Breve,—diz A Provincia, virá o cruzador Tiradentes estacionar nas aguas do Pará.

No Prater, um dos principaes jardins da capital austrica, produziram-se, na manhã de 9, grandes desordens, provocadas por operarios que davam gritos sediciosos contra as autoridades.

Intervindo a policia, os desordeiros resistiram pelo que os agentes, em pequeno numero retiraram-se aguardando a chegada de reforços que effectivamente vieram intimando os operarios a retirarem-se.

Não sendo obediencia aos termos, a força desarmou os operarios e os operarios foram derrotados sendo grande o numero de baixas, a ordem restabeleceu-se.

E' esperado amanhã, do sul da Republica, o Deserto, do Lloyd Brazileiro.

A commissão municipal que tem de organisar definitivamente o alistamento eleitoral d'este municipio funciona diariamente no edificio do Conselho Municipal, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Realizou-se domingo ultimo, ás 5 horas da tarde, a transladação da imagem do Sagrado Coração de Jesus, da capella do Parto para a Matriz.

Teve grande concurrencia essa festividade.

Extrahiu-se ante-hontem, na capital da União, a 404ª loteria, cujos primeiros premios couberam aos ns. 7239, 11745 e 7536.

Hontem correu a 405ª Hoje extrahir-se-ha a 406ª.

Amanhã, a 407ª.

O Dr. juiz de direito desta comarca communicou ao governo do Estado que, estando vagos os officios de primeiro partidor e distribuidor d'aquelle juizo e o de escrivão do juizo dos feitos da fazenda fizera affixar editaes, annunciando as vagas e convidando os pretendentes a apresentar seus requerimentos no prazo da lei.

Segue hoje no Laga, com destino ao Araranguá, o nosso dedicado amigo e co-religioso major Gastão de Pitencourt Cotrim, fiscal do Corpo de Segurança.

## ITAJAHY

Em sessão do dia 8 do corrente, do respectivo conselho foi promulgada a lei organica do municipio de Itajaí.

O cidadão João Baptista Noli foi nomeado auxiliar tecnico da commissão de terras da Brusque.

Concedeu-se exequatur á nomeação do cidadão W. B. Chaplin para vice-consul da Grã-Bretanha, n'este Estado.

M. PULGOS PUNTEROS DE BRAULIOVA CURIO SEM RESGUARDO E SEM DIGNAÇÃO QUEM QUER O PUNTO DE VISTA DE SEU PUNTERO

SOLICITAÇÕES

DESPEDIDA

Antônio José de Souza e Silva, pro...

OPINIÕES MEDICAS

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Vicente Caprino da...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

Dr. O. Peitoral de Cambará... Dr. Antonio Cardoso e Silva...

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcrita para que chegue ao conhecimento dos interessados: O Dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Itajaty, na forma da lei, etc.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, em officio de 27 de março findo, pelo presente edital faço publico o que interessar possar que, com o prazo de 60 dias, a conta, desta data, acham-se em concurso o officio de tabelião do publico judicial e notas e mais annexos reunidos ao mesmo surveniente de orphão e auctentes desta comarca, criado pela lei provincial n. 519, de 24 de abril de 1862, tendo o cidadão Dr. Governador exonerado, a seu pedido, dos mencionados officios, o cidadão Augusto Fausto da Luz, e estando os mesmos officios vagos, os ponho em concurso, e por este convulso os interessados para, no prazo acima declarado, apresentarem seus requerimentos instruidos dos seguintes documentos, além daquelles que julgarem convenientes: Auto do exame de suficiencia. Certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida que não exceda de 6 mezes a terminar dentro do prazo da habilitação, certidão de idade ou prova por documento que a supra, atestado medico de capacidade physica, certidão de idade no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfieito a obrigação contida na lei n. 2556, de 26 de setembro de 1894, procuração especial se requerer por procuração, tudo como exigem os arts. 210 e 211 do decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, maniei passar o presente edital que será affixado na porta do Conselho Municipal desta cidade e outro de igual teor para ser publicado pela imprensa. Cidade de Itajaty, 12 de abril de 1895.—Eu Durval Paulino de Campos, escrivão interino dos ditos cargos, o escrevi.—(Assignado) Juiz de direito Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins. Certifico eu, officio de justiça abaixo assignado, ter affixado o edital supra na porta da sala do Conselho Municipal desta cidade, no dia de hoje. O referido é verdade, e que posto por fé. Itajaty, 12 de abril de 1895.—(Assignado) João Pedro de Souza, Secretário do governo do Estado de Santa Catharina, 24 de abril de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

De ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital: «De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Pará se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo quatorze do Decreto n. 838 de 11 de Outubro de 1890.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.» Secretário do Governo do Estado de Santa Catharina, 4 de Junho de 1895.—José Arthur Botteux.

da pelo Theouso, como prova de que os proponentes nada devem a fazenda. Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 15 de maio de 1895.—O 1º escripturario, Alberto Bittencourt Cotrim.

O Dr. Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc. Faço saber que designei o dia 23 de mez de junho do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para abrir a septima sessão ordinaria do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 329 do Regulamento n. 120 de 31 de janeiro do 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

- 1 Ignacio Jacintho da Silveira
2 Umbelino de Souza Marinho
3 Norberto de Souza Nueves
4 João Maria do Bittencourt Cidade
5 João Baptista Jacques
6 Egonio José Antonio Bruno
7 Alvaro Francisco da Costa
8 Julio Salles
9 Manoel Joaquim Romão
10 Manoel Joaquim Madeira
11 Vicente Gomes
12 Joaquim d'Almeida Gama d'Eca
13 Antonio Rodrigues Garcia Junior
14 João Pereira Vidal
15 Zeferino José da Silva
16 Manoel Bernardino Varella
17 Ricardo Martins Barboza
18 Pedro Torres Asch
19 Basilio Antonio de Mello
20 FRANCIZIA DA TRINDADE
21 FRANCISCO BORGES SOBRINHO
22 Donato José Alves
23 Francisco Motta Espozim
24 Manoel Luciano Ferreira
25 Francisco Aleixo Vidal
26 Francisco Antonio Cordeiro
27 Alfredo Tiburcio Lobo
28 João Motta Espozim
29 Francisco José de Faria
30 Blesio José Martins
31 FRANCIZIA DA CUNHA
32 Bernardo Ferreira Fagundes
33 Augusto Rodrigues da Silva
34 Francisco Caetano de Mello
35 Francisco Gonçalves Pinheiro
36 FRANCIZIA DO RIO VERMELHO
37 Francisco Antonio de Menezes
38 Antonio Marques da Rosa
39 Florencio Pereira dos Anjos
40 Bernardino Alves da Silva Constante.

- FRANCIZIA DE CANNAS VERMEAS
40 Antonio Joaquim de Siqueira
41 Bellarmino Pantaleão da Cunha
42 FRANCIZIA DO RIBEIRÃO
42 Estanislau José da Silva
43 Francisco José de Barcellos
44 Ludovino Vieira de Souza
45 Agostinho José Machado
46 Camillo Dias da Silva
47 Alexandre Vieira de Aguiar
48 Manoel Silveira de Lucerdia.
A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos em geral, se propoz para comparecerem na casa do Conselho Municipal, em a sala das sessões do jury, tendo no referido dia e hora, como demais seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando não só passar o presente edital, que será lido e affixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, em 27 de maio de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão do jury e escrevi e subscrevo.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

JUNTA COMMERCIAL

De accordo com o art. 51 do Reg. de 8 de julho de 1893, se faz publico que por despacho do cidadão presidente da Junta, em sessão de 7 do corrente, expediram-se por esta secretaria, cartas de registro e de matricula para as seguintes embarcações:

Vapor nacional Blumenau de propriedade da companhia de Navegação Fluvial—Itajaty Blumenau—com sede em Blumenau; Cuter Nacional Athenas de propriedade do cidadão Savas N. Savas, commerciante, domiciliado nesta capital. Secretaria da Junta, em 12 de junho de 1895.—O secretario, J. Tolentino.

Theouso do Estado

De ordem do cidadão inspector deste Theouso, faz-se publico que, do dia 1º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias uteis, terá lugar a bocca do cofre a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos alagados ou alagados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%. Directoria das rendas do Theouso do Estado, 1º de maio de 1895.—O 2º escripturario, Manoel do Nascimento reitas.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

A Meza Administrativa desta Irmandade e Hospital, em obediencia ao preceito 3º § 11 do art. 40 do Compromisso, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, recebe no consistorio propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos seguintes artigos necessarios ao mesmo Hospital e pharmacia a seu cargo:

- VIVERES E DIETAS
Ameixas passadas, kilo; assucar refinado de 2ª qualidade, kilo; dito idem de 3ª ditto, kilo; dito redondo claro, kilo; arroz pilado, kilo; alcool de 35º, litro; alho, restea; azeite doce de Lishó, litro; amendoas do zeino, kilo; bacalhão, kilo; batatas inglesas, kilo; banha de porco, kilo; dita sem sal, kilo; bolachas de 50 grammas, kilo; bolachinhas doces, kilo; dias americanas, kilo; biscotos de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, uma; cebolas de cabeça, restea; chá Hyson de 1ª e 2ª qualidades, kilo; caryon verde superior, kilo; dita secca, kilo; caminho, kilo; chocalata nacional, kilo; farinha de mandioca superior, litro; dita de trigo, kilo; fijos passados, kilo; feijão preto, litro; frangos, um; galinhas, uma; goiabada, kilo; herva-doce, kilo; herva-matte em folhas, kilo; lóris, kilo; laranjas, uma; leite, litro; manteiga nacional, kilo; marmelada nacional, kilo; dita de Lisboa, kilo; maxeias, kilo; macarrão, kilo; ovos, um; pão de lot torrado ou fresco, kilo; passas, kilo; peixe fresco, kilo; pimenta do reino, kilo; queijos de Lages ou de Minas, kilo; rosas de trigo de 50 grammas, kilo; tapioca, kilo; tonchio, kilo; vinho do Porto-Andresson D. Luiz, garrafa; dito tres cores, garrafa; dito virgem, litro; dito branco de Lishó, litro; vinagre nacional, litro; sal, litro.

Medicamentos

Medicamentos

Medicamentos

Medicamentos

Medicamentos

Medicamentos

Medicamentos

Medicamentos

las nacionaes, pacotes de 300 grammas, um; vassouras de pilava, uma; dias de cipó, uma; dias americanas, uma.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, 12 de junho de 1895.—O 2º adjuvante do secretario, Pompilio V. Duarte Luz.

CAMPOS JUNIOR
Tabellião de notas e officio do registro geral de hypothecas.

Rua da Republica n. 6

SARDAS Thymolins Realizava

Atenção
Recebe directamente de ZARA

Maraschino, Licores finos e Vinhos finos.

JOÃO BOMFANTE DEMARIA

Aos doentes do estomago

CANOMILA RAULIVEIRA

FLORA BRAZILEIRA

Lampeões

Agua Florida

Deposito

PREÇO—Vidro 24000

Raulino Horn & Oliveira

LIÇÕES DE VIOLINO

PAGAMENTO MENSAL

Uma vez por semana . . . 73000

DUAS VEZES POR SEMANA . . . 123000

TRÊS VEZES POR SEMANA . . . 163000

RUA S. SEBASTIÃO

BATATAS

Superiores, da colonia, 6.500 o sacco;

no armazem a rua Altino Correia n. 68.

COLLEGIO DUARTE

FUNDADO EM 1882

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Uma vez por semana . . . 73000

DUAS VEZES POR SEMANA . . . 123000

TRÊS VEZES POR SEMANA . . . 163000

ALFAFA NOVA

Sal de Cardix e Nacional

Grande deposito na casa de VILLELA CABRAL, & C.

Pelo vapor Desterro, acaba de receber

Chapleria Ondina

um grande sortimento de Cartollas inglesas

o que ha de mais chic e modernas; na mesma casa encontra-se sapatinhos e toucas de la para cristaes.

Rua João Pinto, n. 7.

MCHINAS DE COSTUR

de pé e de mão

SYSTEMA NUO FRANKLIN

PREMIADAS NA EXPOSIÇÃO DE CHICAGO

Completamente silenciosas. Por preços sem competencia.

Azeite fino

para machinas de costura.

MACHINAS

PARA DESPOLPAR CAFÉ

Esta machina obteve o primeiro premio na exposição de Chicago, como se póde verificar pelo atestado que acompanha cada uma.

Lampeões

Rico sortimento de lampões de luxo.

Agua Florida

dos conhecidos fabricantes Lamann e Kemp.

Deposito

da conhecida çerveja marca Cavallo e cognac marca Leão—fine champagne.

DEPOSITO DE SAL

NACIONAL

R. de Trompowsky & C.

R. DE TROMPOWSKY & C.

acabam de receber directamente da Europa, os seguintes generos:

Cervejas: Colombo, Tres Joazeiros e Rosa Allema.

Cognac: Old Brandy e Cognac. Bitter: Angostura (genouso) e Imperial (especialidade).

Licore: Capuchinos, anisete, orçula e diversas acreditadas marcas. Genebra superior, vermuth italiano e italiano, Cherry Cordial, Amaretto de Mallorca, etc.

Continuam a ter em deposito a alemada çerveja Cavallo, e a suã çerveja procurado cognac Leão e a suã çerveja.

Deposito permanente de açucar refinado.

AO SAPATINHO ELEMANTE

O proprietario desta casa de estabelecimento particular aos seus frequentes clientes, que mudou-se para a praça 15 de Novembro n. 6, esquina da rua João Pinto.

CHACARA

Carlos Habilit vende uma chacara nas Capoeiras, com casa, arvorez fructiferas, agua etc, por preço medico.

Alfafa

Superior, acabam de receber



# CERVEJA KUPPER

## Cerveja Kupper Cerveja Kupper

Já chegou a afamada CERVEJA KUPPER, geralmente conhecida por CERVEJA ALLEMÃ IMPERIAL e reputada como o melhor producto deste genero que se fabrica actualmente

Chamamos a atenção dos insumidores para as seguintes vantagens da CERVEJA KUPPER, e que a tornam bastante recommendavel.

Segundo as analyses que sobre a cerveja Kupper foram feitas pelos chimicos mais eminentes da Alemanha, este excellento producto póde ser garantido co o absolutamente puro e isempto de qualquer droga antiseptica ou outras substancias nocivas á saude, e contendo apenas 2% de força alcoolica, o que é uma vantagem incomparavel para os paizes tropicaes, por ser um poderoso meio prophylactico contra os padecimentos do fígado, visto que uma cerveja com tão pouco alcool nunca póde ocasionar estes padecimentos que em grande parte são devidos á demasiada força alcoolica d'outras qualidades de cerveja.

Nenhuma outra poderá accumular em si todas as vantagens e garantias que este offerece, como transparency, pureza absoluta e propriedades hygienicas, alem da vantagem sem equal de se poder conservar durante muitos annos em qualquer clima, sem adquirir o menor residuo no fundo das garrafas, segundo o demonstraram as experiencias feitas.

Este residuo observa-se em muitas outras marcas de cerveja, que ficam por isso completamente estragadas, não só pelo aspecto desagradavel, mas tambem pelo sabor repugnante produzido pelo deposito, que ao menor movimento se espalha por toda a garrafa. Para evitar isso, recommendam muitas fabricas que se conservem as garrafas e o alto, que ao deitar a cerveja no copo se façam os movimentos vagarosos para não a turvar. O

sultado da conservação das garrafas ao alto é seccarem as rolhas, escapando-se assim o precioso e refrigeranteido carbonico e tornando-se a cerveja insipida e turva.

De todos estes inconvenientes está completamente isempta a cerveja Kupper

A cerveja Kupper, economisa muito, porque se devem conservar as garrafas deitadas, o que economisa muito espaço nos armazens, e póde-se mexer-se á vontade que nunca perde a cor brilhante, transparente, nem a espuma que desaparece das garrafas conservadas ao alto. Só em cerveja economisa-se mais de 10 % porque se póde bulir até á ultima gota. Conservando as garrafas deita das não ha perigos o que se tem nas rolhas, o que facilmente abultaria a cerveja.

Attestando as excellentes qualidades da cerveja Kupper, estão os premios que lhe têm sido conferido em todas as exposições a que tem concorrido, obtendo sempre as distincções mais elevadas.

No anno proximo passado, obteve premios nas exposições de Hanover, Batavia e Chicago, e a cerveja clara, (fabricada segundo as cervejas Pilsener e de Hienna) foi a unica cerveja allemã engratada e o seu genero que alcançou a MEDALHA COLOMBINA.

O eminente chimico allemão Dr. Bischoff, assim se manifesta em relação a esta cerveja

### RELATORIO DO DR. C. BISCHOFF

Chimico jurado e perito dos Reaes Tribunaes de Berli, a cerca da

## CERVEJA KUPPER

Tendo analysado cuidadosamente a cerveja Kupper, declaro que esta cerveja é um excellento producto, em virtude das suas qualidades physicas, e possui tudo quanto se póde desejar com relação a ligidade e frescura de paladar. Ella é evidentemente fabricada com materias primas genuinas de primeira qualidade, sem mistura alguma conservadora ou quaesquer substitutos, e póde considerar-se com sendo uma bebida muitissimo salutifera, devido á sua riqueza d'acido carbonico e substancia, merecendo ser recommendada com toda a confiança.

Berlim, 27 de junho de 1893. — (Assignado) Dr. C. Bischoff.

AGENTES NESTE ESTADO: FRANCISCO SILVA & C.

## Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

## COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

**Ama de leite**  
Nesta typographia se informa quem precisa de uma ama de leite.

### COBRE E LATÃO

Em obras velhas, compra-se qualquer quantidade pagando bons preços; em casa de João Müller.

Rua Almino Correia 28

### Armazem de fazendas

A' Praça 15 de Novembro  
Recebo novamente maridos lavrados, sacos, diqueiros, remos de seda e pregos novos, cacos, lãdas, cacos de ventosas de cristo bordado com fôrça, e muitos outros artigos, sendo por preços no minimo de todos.

Gustavo Pereira & Soares

### VENDE-SE

Cerveja marca Cavallo Cognac marca Leão (Fino Champagne), Alfafa superior, Sal nacional.

Deposito

R. de Trompowsky & C.

### BOTINAS CLARK

Recebeu a casa - lo Sapatinho Elegante - rua Almino Correia n. 10.

**CABÃO RAULIVEIRA**  
MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS  
Específico contra: QUEIMADURAS, NEURALGIAS, CONTUSOES, DARTHROS, EMPIGENS, FANHOS, CASPES, Espinhas, RHEUMATISMO, SARDAS, dor de cabeça, CHAGAS, BUGAS, FERIMENTOS, ERUPÇÕES DA PELLE, E MORDEDURAS DE INSETOS  
Á venda em todas as Armazenas e Casas de Pharmacia

**RAINHA DO TOILETTE**  
THYMOLINA RAULIVEIRA  
SUAVISA E REFRESCA A CUTIS!  
PREPARADO INOFFENSIVO E NUNCA USADO PARA CURAR AS ESPINHAS NO ROSTO, RACHAS DOS LABIOS, etc. etc. completamente de SARDAS E QUASQUER MANCHAS DA pelle  
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS.  
Á venda em todas as Armazenas e Casas de Pharmacia

**PILULAS PURGATIVAS de Rauliveira**  
PREPARADO VEGETAL EM ESTAS PILULAS NÃO HA DORAS QUE SUBSTITUAM COM VANTAGEM OS PURGATIVOS DE OLEO DE ANISO E OUTROS 17 ANOS DE BOM EXITO attesto a sua efficacia contra as enfermidades de estomago, fígado e intestinos; muito tambem a STREPTOCOCOS, HEMORRÓIDA, PRURIDO DE VENTIL, AFFECÇÕES PELLICAS PELA SILE, Suppuração dos regnos, etc. etc. vertigens, tenturas NEURALGIA, ALGEBRA, Colica, febre de agulha, etc.  
Á venda em todas as Pharmacias e DEPOSITARIAS

**DEPURATIVO DO SANGUE**  
ELIXIR DE VELAME E GUACO (Sem Mercúrio)  
COMPOZIÇÃO DE RAULIVEIRA  
VEZES RECOMENDADO  
EFFICAZ NOS  
ZARZANOS, Escrophulas, ulceroas, leucorrhéas ou FLORES BRANCAS, GARGOES, CARBUNCULOS, BOFES, de fígado, empurramento do PELLE, VERRUGAS E OUTROS  
MORTELHAS E GARGOES  
Syphilitico  
Á venda em todas as Pharmacias e DEPOSITARIAS

**Capa de borracha**  
Superiores - vendem se no armazem de fazendas á praça 15 de Novembro n. 2.  
Gustavo Pereira & Soares.  
Precisa-se alugar uma chacara com bons commodos, nas proximidades da capital.  
Resposta na typographia da Republica.  
Cerveja marca Cavallo - Armazem de fazendas - R. de Trompowsky & C.